



PORTARIA Nº 119 /2025-SMS/PMS/CE, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, regulado pelo Edital SMS de nº 02/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros:

I - Janaína Costa Porto;

II - Francisca Lopes de Souza;

III - Viviane Oliveira Mendes Cavalcante

Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua.

Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Art. 6º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral/CE, 18 de agosto de 2025.

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde